



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7516

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/01/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 07, de 20/03/2007. Altera a Resolução nº 19, de 27/08/1997, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo. (Denomina a "Medalha do Mérito Legislativo João Hamilton Silveira"). OBS: Esta medalha já havia sido denominada em 2004 de "Jorge Tadeu Guimarães", conforme Resolução nº 20, de 22/06/2004.

Controle Interno – Caixa: 8.1

Posição: 38

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO N° 07/2007

Especie: PR
Categoria: Modifica
Cx: 8.1
Ordem: 38
nº fls: 04



20.03.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 037 /2007

AUTOR:

Vereador Ademar Bicalho

ASSUNTO:

Dispõe sobre Alteração na Resolução n° 19/97.

MOVIMENTO

Entrada em – 23/01/2007
Comissão Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - Anovação em 1º EM. 13.03.2007
- 3 - Anovação em REGISTRO DE VOGALIA
- 4 - EM. 20.03.2007
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 07, de 20 de março de 2.007.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 19/97.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 19, de 27 de agosto de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Fica instituída a Medalha do Mérito Legislativo Vereador João Hamilton Silveira, que será conferida pela Câmara Municipal a personalidades que tenham se destacado pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este Legislativo.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 2.007.

Vereador - Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador - Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

JORNAL NOTÍCIAS. 23.03.07



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 07, de 20 de março de 2.007.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 19/97.

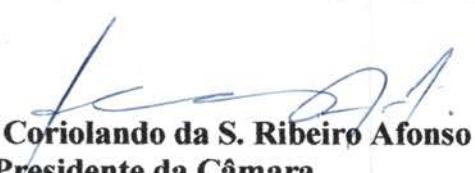
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 19, de 27 de agosto de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Fica instituída a Medalha do Mérito Legislativo Vereador João Hamilton Silveira, que será conferida pela Câmara Municipal a personalidades que tenham se destacado pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este Legislativo.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 2.007.


**Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara**


**Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AP
Tomar
23.01.07

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2006.

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 19/97.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 19, de 27 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituída a Medalha do Mérito Legislativo Vereador João Hamilton Silveira, que será conferida pela Câmara Municipal a personalidades que tenham se destacado pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este Legislativo".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2007

Vereador Ademar de Barros Bicalho

<input type="checkbox"/> DEFERIDO	
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
DATA _____ / _____ / _____	
RUBRICA	

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02/01/2007	
HORA: 8:15 AM	
ASS: <i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
É POSTA
EM 23 DE MARÇO DE 2007
PRESIDENTE
PROJETO LEGAL E CONSTITUCIONAL.
Irene Moura
05/03/07
E-mail: - 07.03.07.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 19 DE MARÇO DE 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGINA DE VARGAS
EM 20 DE MARÇO DE 2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 037/2007 QUE “Dispõe sobre alteração na Resolução n° 19/97.”, de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo.

Quanto à sua legalidade, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, haja vista tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de março de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605